

Santo André, 16 de setembro de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 5127/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 192/2025

Autoria: Ver. Renatinho

**Ementa:** PROJETO DE LEI CM Nº 192/2025 que dispõe sobre a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia - CIPF no âmbito do Município de Santo André, e dá outras

providências.

\_\_\_\_\_

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Retornamos os autos ao Núcleo de Apoio Legislativo com o parecer jurídico emitido acerca

da propositura.

Próxima Fase: Analisar Providências

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

